

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 20 de 11 de abril de 2023
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 de Dezembro
de 2022. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$1.690.941,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s): 022491 FUNDO MUN.
.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2581.0000 4.4.90.52.00 700.000,00
12.365.0101.6584.0000 4.4.90.52.00 150.000,00 12.365.0101.6586.0000 4.4.90.52.00 50.000,00 022492 FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2593.0000 3.3.90.32.00 62.700,00 12.361.0101.2595.0000 3.3.90.32.00
124.085,00 12.361.0101.2598.0000 3.3.90.93.00 109.450,00 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.39.00 100.000,00 022591
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.14.00 50.000,00 022702 PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO 03.092.0104.4321.0000 3.3.90.39.00 6.000,00 022725 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0104.4341.0000 4.4.90.52.00 2.000,00 022784 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
27.812.0101.4170.0000 3.3.90.14.00 5.000,00 27.812.0101.5052.0000 3.3.90.30.00 5.000,00 023523 AUDITORIA GERAL
DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.1.90.92.00 2.706,00 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS 15.452.0103.4494.0000 3.3.90.39.00 187.000,00 17.512.0103.5181.0000 4.4.90.51.00 32.000,00
04.122.0104.4180.0000 4.4.90.52.00 50.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -
AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.14.00 4.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.39.00 10.500,00 02 42 10 SEC.
MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.122.0101.2560.0000 3.3.90.36.00 6.500,00 08.122.0101.2560.0000
3.3.90.40.00 4.000,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2638.0000 3.1.90.04.00
20.000,00 08.244.0101.2638.0000 3.3.90.46.00 10.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão
utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 20 de 11 de abril de 2023 Page 2 02 24 91
FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2581.0000 3.1.90.11.00 -200.000,00
12.361.0101.2580.0000 3.1.90.11.00 -700.000,00 02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.0101.2593.0000
3.3.90.39.00 -100.000,00 12.361.0101.2593.0000 3.3.90.30.00 -31.350,00 12.361.0101.2593.0000 3.3.90.31.00 -31.350,00
12.361.0101.2595.0000 4.4.90.51.00 -124.085,00 12.361.0101.2598.0000 3.3.90.30.00 -450,00 12.361.0101.2598.0000
4.4.90.52.00 -109.000,00 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.39.00 -50.000,00 02 27
25 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.0104.8666.0000 3.3.90.39.00 -8.000,00 02 27 84 FUNDAÇÃO DE
ESPORTES DE CORUMBÁ 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.30.00 -5.000,00 27.812.0101.5052.0000 4.4.90.52.00 -5.000,00
02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.39.00 -2.706,00 02 37 10 SEC. MUN. DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.0104.4180.0000 3.3.90.33.00 -50.000,00 17.512.0103.5181.0000
3.3.90.39.00 -32.000,00 17.512.0103.5181.0000 4.4.90.51.00 -187.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE - AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.1.90.94.00 -4.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.30.00 -
10.500,00 02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.122.0101.2560.0000 3.3.90.30.00 -4.000,00
08.244.0101.2660.0000 3.3.90.31.00 -6.500,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.8667.0000 3.1.90.04.00 -30.000,00 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 11 de abril de 2023 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO
AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal